



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Deliberação N.º 12/86 de 18 de setembro de 1986.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, considerando o Inciso X do Artigo 9º do Decreto nº 87.415, de 19 de julho de 1982, que aprova o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná;

considerando o parecer favorável ao Processo nº 16/86-CD, aprovado pelo Conselho Diretor na 39ª Sessão Ordinária de 05 de setembro de 1986,

DELIBERA

aprovar o Termo de Convênio a ser firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ e a empresa TUBOS E CONEXÕES TIGRES/A, objetivando a realização de cursos de Aperfeiçoamento Profissional, conforme anexo.

ATAIDE MOACYR FERRAZZA
PRESIDENTE

hvp.